

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
項目報告	必修	—	6

註：完成課程所需的學分為37學分，其分配如下：

- (一) 表一的必修學科單元／科目佔25學分；
- (二) 表二的選修學科單元／科目佔6學分；
- (三) 表三的項目報告佔6學分。

第 44/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

- 一、在澳門城市大學開設智慧養老與健康管理碩士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年七月八日

社會文化司司長 柯嵐

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Relatório de Projecto	Obrigatória	—	6

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 37 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 25 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II;
- 3) 6 unidades de crédito no relatório de projecto do Quadro III.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Envelhecimento Inteligente e Gestão da Saúde.
2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Julho de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam.*

附件一

智慧養老與健康管理碩士學位課程

學術與教學編排

- 一、知識範疇：健康管理。
- 二、課程一般期限：兩年。
- 三、授課語言：中文／英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 六、畢業要求：
- （一）完成課程所需的學分為40學分；
- （二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

附件二

智慧養老與健康管理碩士學位課程

學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
老年學與智慧養老導論	必修	45	3
健康管理研究方法與數據分析	必修	45	3
健康服務溝通與管理專題研究	必修	45	3
老年健康管理	必修	45	3
人工智慧概論	必修	45	3
老齡智慧輔助技術與產品設計	必修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Envelhecimento Inteligente e Gestão da Saúde

1. Ramo de conhecimento: Gestão da Saúde.
2. Duração normal do curso: 2 anos.
3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês.
4. Modalidade de ensino: Presencial.
5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação:
- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 40 unidades de crédito;
- 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Envelhecimento Inteligente e Gestão da Saúde

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Introdução à Gerontologia e ao Envelhecimento Inteligente	Obrigatória	45	3
Métodos de Investigação e Análise de Dados em Gestão de Saúde	Obrigatória	45	3
Tópicos Especiais em Comunicação e Gestão de Serviços de Saúde	Obrigatória	45	3
Gestão de Saúde para Idosos	Obrigatória	45	3
Teoria Geral da Inteligência Artificial	Obrigatória	45	3
Tecnologias de Assistência Inteligente e <i>Design</i> de Produtos para Idosos	Obrigatória	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
機器學習導論	選修	45	3
智慧醫療與遠端健康管理	選修	45	3
腦科學導論	選修	45	3
健康管理信息系統與數據分析	選修	45	3
公共衛生管理	選修	45	3
老年人心理健康與社會支持	選修	45	3
康養社區組織與管理	選修	45	3
智慧養老產業經濟學	選修	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	10

註：完成課程所需的學分為40分，其分配如下：

- (一) 表一的必修學科單元／科目佔18學分；
- (二) 表二的選修學科單元／科目佔12學分；
- (三) 表三的論文佔10學分。

第 47/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Introdução à Aprendizagem Automática	Optativa	45	3
Saúde Inteligente e Gestão Remota da Saúde	Optativa	45	3
Introdução às Ciências do Cérebro	Optativa	45	3
Sistemas de Informação e Análise de Dados em Gestão de Saúde	Optativa	45	3
Gestão de Saúde Pública	Optativa	45	3
Saúde Mental e Apoio Social para Idosos	Optativa	45	3
Organização e Gestão de Serviços Comunitários de Saúde e Bem-Estar para Idosos	Optativa	45	3
Economia da Indústria de Envelhecimento Inteligente	Optativa	45	3

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	10

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 40 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 18 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I;
- 2) 12 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas escolhidas do Quadro II;
- 3) 10 unidades de crédito na dissertação do Quadro III.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: